



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2017.

DATA: 14/06/2017.

AUTOR: CLÉSIO PEDROSA SOARES.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO PASTOR EDMAR JOSÉ CÉZAR."

Apresentado em 20 de junho de 2017
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 27 de junho de 2017

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em 27 de junho de 2017, pelo ofício n.º 121/17
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
* Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	14 / 06 / 2017
Nº	014 LIV 05 FLº 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2017.

**“Concede Título de Cidadão Japeriense ao PASTOR
EDMAR JOSÉ CEZAR”.**

Autor: Ver. CLESIO PEDROSA SOARES

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

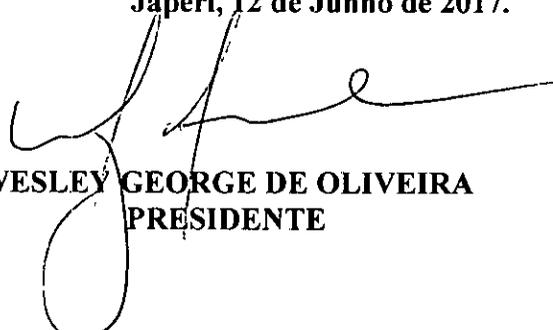
DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedida homenagem ao PASTOR EDMAR JOSÉ
CEZAR, pela passagem do 26º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense
contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor
do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 12 de Junho de 2017.


WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	20 / 06 / 17
<i>A. Soares A. P. G. Almeida</i>	

C. M. JAPERI	
DISCUSSÃO ÚNICA	
DATA:	27 / 06 / 17
<i>Aprovado</i>	